



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº 869/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

*Autoriza o Município de Saudade do Iguaçu a firmar termo de cooperação financeira para a aquisição, instalação e manutenção de painel eletrônico, bem como, receber em doação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste - Sicredi a quota parte por ela financiada do referido painel.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu MAURO CÉSAR CENCI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

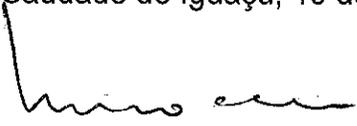
### LEI:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar termo de cooperação financeira, com Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste – Sicredi Iguaçu, PR/SC, para a aquisição, instalação, e manutenção de painel eletrônico, na praça da Paroquia Nossa Senhora Mae da Igreja, bem como realizar a montagem da base que receberá o painel, e ainda fornecer energia elétrica adequada para o funcionamento do mesmo, conforme copia de termo anexo.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a receber em doação, sem ônus, da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste – Sicredi Iguaçu, PR/SC, a quota parte de 50% do referido painel, por ela financiada.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saudade do Iguaçu, 19 de agosto de 2014.

  
**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal